CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O N. 79 / 2022

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, quando a necessidade de providenciar transporte gratuito para os feirantes que vêm todas as segundas e sextas-feiras até a cidade, como era feito antigamente, para que estes tragam suas respectivas produções agrícolas para vender, pois sabemos que maioria dos casos a feirinha é a única fonte de renda da família.

Justificamos tal solicitação, pois os feirantes estão tendo de pagar taxistas para transportar suas produções até a cidade e acabam que por ter prejuízos ao invés de lucro. Há casos em que os feirantes por falta do transporte, estão deixando de vir até a cidade para expor seus produtos.

Justificamos ainda, que os produtos mais vendidos são verduras e leguminosas orgânicas, e sua oferta na cidade beneficia os feirantes que vendem e os moradores da cidade, que têm a opção de comprar alimentos frescos e de boa qualidade. Além é claro, de fazer com que o dinheiro circule dentro do município, nas mãos de pessoas que contribuem para o crescimento econômico local.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 04 de agosto de 2022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Vereadora - PSDB